

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE AGOSTO DE 2017

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de agosto de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 760.199,06 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----90.782,88 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2585 a 2698/1, no valor total de 240.313,89 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 38.580,23 Euros, correspondente ao período de 3 a 16 de agosto de 2017. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável, controlada e não existem pagamentos em atraso. Evidenciou, ainda, que nos últimos 3 anos e 10 meses, o Município de Gavião, não contraiu qualquer empréstimo. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de agosto de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores António Severino e Eduardo Pereira. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2017

2017.08.16

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor Presidente e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI, aprovado pelo D-L n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2012, que procede à reforma do Património e aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovar a seguinte **taxa de IMI, respeitante a 2017, a liquidar em 2018:** -----

- a)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,3 % ; -----

Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade: -----

- Nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112º, do referido Diploma, **majorar em 30 %, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, **a majoração ao triplo da taxa** prevista na alínea c) do n.º 1 do diploma anteriormente referido, **a aplicar aos prédios urbanos em ruínas**, considerando-se em ruínas, em todas as freguesias do concelho, os prédios como tal definidos em diploma próprio. Autorizar o serviço competente a promover o envio dos dados, por via eletrónica à Autoridade Tributária (Portal das Finanças) até ao dia 30 de novembro de 2017. Delegar no senhor Presidente a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados, e a conseqüente comunicação à Autoridade Tributária. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

2.- O Senhor Presidente da Câmara, propôs nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º conjugado com o artigo 26º, ambos da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2018, seja de 0 %, cabendo assim aos municípios com o domicílio fiscal neste Concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Vai tal assunto ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 300) -----

O senhor Presidente informou que, no imposto relativo aos rendimentos de 2015, foram devolvidos aos municípios cerca de 80 mil euros. -----

3.- Aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2018. -----

Vai tal assunto ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

4.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicita apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens (empréstimo de 80 mesas, 320 cadeiras, mesas de frangos e assadores, baldes e sacos para o lixo, montagem de palco, balcão, quermesse, vedação e outros arranjos exteriores). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----

5.- A **Junta de Freguesia de Comenda** solicita apoio logístico (montagem de palco, vedação do recinto, construção de divisória para assar frangos, filhós e quermesse, empréstimo de mesas,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2017

2017.08.16

cadeiras, contentores e sacos para o lixo) para a realização da **Festa de Nossa Senhora das Necessidades**, a realizar nos dias 1, 2, 3 e 4 de setembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 303) -----

A Junta de Freguesia de Comenda solicita ainda um troféu e apoio financeiro para a realização do **Convívio de Pesca Desportiva**, a realizar no dia 26 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu e apoio financeiro no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

6.- O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria solicita apoio logístico (montagem de balcão, empréstimo de um gerador, cadeiras, mesas, sacos e contentores para o lixo) para a Festa de Verão, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, para realização da apresentação dos candidatos da CDU – Coligação Democrática Unitária às Eleições Autárquicas 2017.** (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

8.- O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira solicita a oferta de um troféu e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha, no dia 27 de agosto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o troféu e transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

9.- O Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta” solicita a cedência do autocarro municipal, para deslocação às Caldas da Rainha, no dia 5 de outubro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, a transferência financeira no valor de 39.100,00€, a pagar em três tranches, sendo a primeira tranche no valor de 13.100,00€, a pagar em setembro de 2017, e as seguintes no valor de 13.000,00€, a pagar respetivamente em janeiro e abril de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

11.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de sócio coletivo da **Casa do Alentejo**, mediante o pagamento de quota no valor de 250,00€ por ano. (DELIBERAÇÃO N.º 309-A) -----

12.- Correspondendo aos pedidos dos respetivos Encarregados de Educação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento do passe escolar os dois alunos, residentes no concelho, que frequentam o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes: -----

- **Nuno José Marques Heitor;** (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

- **Hugo Miguel Dias Lopes;** (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 8.ª Alteração ao Orçamento 2017 no valor de 226.000,00€ e GOP's no valor de 41.000,00€.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 312) –

14.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 3.ª REVISÃO ao Orçamento 2017 no valor de 100.100,00€ e GOP's no valor de 52.000,00€.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Contratação, em regime de avença, de animador para o Gabinete de Inserção Profissional**, regulado pela portaria n.º 140/2015, de 20 de maio; por um período de 12 meses, com início em outubro de 2017. Despesas previstas para 2017 – bolsa – 2.400,00€ e subsídio de refeição – 419,76€; 2018 – bolsa – 6.400,00€ e subsídio de refeição – 944,46€. (DELIBERAÇÃO N.º 314) ---

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2017

2017.08.16

- **Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN)** – instalações semaforicas, a contratar a Galp Power, S.A., no âmbito do Acordo Quadro com a CIMAA. Despesa prevista para 2018 – 3.382,50€, 2019 - 3.382,50€ e 2020 – 2.536,86€. (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----
- **Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão especial (BTE)**, a contratar a Endesa Energia, S.A. Despesa prevista para 2018 – 23.652,24€, 2019 – 23.652,24€ e 2020 – 17.756,66€. (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----
- **Fornecimento de Eletricidade (IP)**, a contratar a Galp Power, S.A., no âmbito do Acordo Quadro com a CIMAA. Despesa prevista para 2018 – 137.268,00€, 2019 – 137.268,00€ e 2020 – 102.951,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----
- **Recolha e transporte de RU, recolha de monstros domésticos, lavagem e desinfeção de contentores enterrados.** Despesa prevista para 2018 – 49.639,80€, 2019 – 99.279,00€ e 2020 – 49.639,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----
- **Transporte dos alunos da EB1 da Comenda**, a contratar à Santa casa da Misericórdia de Gavião. Despesa prevista para 2017 553,60€ (+ IVA à taxa de 6%) e 2018 – 934,20€ (+ IVA à taxa de 6%). (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----
- **Fornecimento de refeições aos alunos do Jardim-de-Infância de Comenda**, a contratar à Santa Casa da Misericórdia de Gavião. Despesa prevista para 2017 – 1.682,56€ (+ IVA à taxa de 13%) e 2018 – 2.839,32€ (+ IVA à taxa de 13%). (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----
- **Fornecimento de refeições aos alunos da EB1 de Comenda**, a contratar à Santa Casa da Misericórdia de Gavião. Despesa prevista para 2017 – 1.353,60€ (+ IVA à taxa de 13%) e 2018 – 2.284,20 € (+ IVA à taxa de 13%). (DELIBERAÇÃO N.º 321) -----
- **Fornecimento de refeições aos alunos do Jardim-de-Infância de Vale de Gaviões**, a contratar ao Centro Social de Margem. Despesa prevista para 2017 – 1.209,60€ (+ IVA à taxa de 13%) e 2018 – 2.041,20 € (+ IVA à taxa de 13%). (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----
- **Contratação de um docente de Inglês, para as Atividades de Enriquecimento Curricular**, (6 horas por semana) de outubro de 2017 a junho de 2018. Despesa prevista para 2017 – 1.018,40€ e 2018 – 2.212,71€. (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----
- 16.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2016.11.16 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2016.12.10, **passar a liquidar os seguintes valores:** -----
- 2.565,00€ a **DANIELA SOFIA MONTEIRO DOS SANTOS ANDRÉ**, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----
- 61,56 €/mês, a **FILOMENA GRILO CABEÇAS** (Apoio à 1.ª Infância) - artigos 3º e 4º (terceiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----
- 17.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos **relatórios n.º 9, 10, 11 e 12 do Gabinete Técnico Florestal** relativos aos incêndios ocorridos, respetivamente, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, no dia 24/06/2017 e na EN 118 – junto à Quinta da Margalha, União das Freguesias de Gavião e Atalaia no dia 21/07/2017; (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----
- 18.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a abertura de Conta bancária** especifica para fazer face aos pagamentos e recebimentos referentes ao projeto **“Programa Valorizar – Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-fi”**. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

O senhor Presidente informou que se trata de conta específica para movimentos bancários inerentes à candidatura formalizada, junto do Turismo de Portugal, que foi aprovada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2017

2017.08.16

O senhor Vice-presidente salientou que a candidatura foi formalizada no início do ano e diz respeito à instalação de *Wi-fi* no Largo do Município, Jardim Novo, Jardim do Cruzeiro, Praia do Alamal e Belver. Inclui também dois *muppies* digitais para colocação na sede de Concelho. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- Considerando a existência, no território municipal, de fornos comunitários antigos, preservados pela população, com o seu trabalho e esforço, alguns em avançado estado de degradação. Considerando ainda que estes fornos são elementos marcantes da identidade destas aldeias, são património arquitetónico, histórico, cultural e social. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **declarar o interesse para o concelho e sua população da requalificação de três fornos comunitários, localizados em Degracia Fundeira, Torre Cimeira e Outeiro Fundeiro.** (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

O senhor Presidente salientou que vai ser formalizada candidatura ao LeaderSor para financiamento da recuperação destes Fornos Comunitários. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou o valor da intervenção a realizar. -----

O senhor Presidente informou que a recuperação de cada um dos Fornos custará cerca de 25 mil euros. -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Saul Pereira** interveio considerando que a Festa da Juventude foi um evento muito agradável. Foi a primeira vez que acompanhou o evento mais de perto. O espaço em que se realiza é agradável, mas pode ser melhorado. Considera que a linha de água deve ser intervencionada, embora reconheça que estamos num ano seco, o que dificulta esse propósito. Tem conhecimento que houve falhas na segurança. Acha que devia ser instalado um Posto de Primeiros Socorros. E que devia haver mais iluminação. Também as comunicações deveriam ser facilitadas, porque na Ribeira da Venda a rede móvel é quase inexistente. Acha o evento positivo, mas considera que deve ser feita uma análise, antes da próxima edição, procurando os aspetos a melhorar. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que a instalação de um Posto de Primeiros Socorros estava planeada, incluindo a colocação de uma ambulância, mas as inúmeras ocorrências de incêndios florestais na região impossibilitaram a colocação de meios na Festa da Juventude. Ainda assim, os Bombeiros, através do 112 responderam às situações que justificaram a sua presença. Quanto à situação da Segurança, considera que estavam colocados os meios necessários. Sabe que houve um incidente, envolvendo duas famílias. Ele e o senhor Vice-presidente estiveram no recinto quase em permanência e quando se ausentaram, mantiveram o acompanhamento. Tomou conhecimento da ocorrência e contactou de imediato o Posto da GNR, que dez minutos depois estava no local, tal como os Bombeiros. -----

Trata-se da Festa da Juventude, que com a sua irreverência, por vezes infringe algumas regras. Mas considera que a Segurança deve ser reforçada na zona do campismo. Nos últimos quatro anos houve investimento contínuo naquele espaço. E, não querendo antecipar resultados eleitorais, este executivo tem intenção de melhorar o espaço. O calcetamento do espaço da entrada é um objetivo. A qualidade e quantidade de água não conseguimos controlar, porque a nascente está a secar. Há 15 dias a água começou a ganhar cheiro. A Ribeira teve que ser vazada e o fundo foi limpo. Mas a água foi analisada e os resultados indicaram que é própria para banhos. Mas essa questão está a ser pensada. O senhor Vice-presidente tem analisado a situação e uma das possibilidades será construir uma piscina, com possibilidade de tratar a água e deixar um “braço” da Ribeira a correr. -----

Reconhece que a questão das comunicações também deve ser analisada e melhorada. As comunicações na freguesia são difíceis, mas sabe que junto à Junta de Freguesia está localizada uma

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2017

2017.08.16

carrinha com antena, que melhora as comunicações. Essa poderá ser uma solução aplicável também na Festa da Juventude. -----

O senhor Vice-presidente salientou que o balanço da Festa da Juventude é muito positivo. A questão da Segurança preocupa-nos a todos. Mas evidenciou que tem sido reforçada: em 2014 não houve segurança privada, em 2016 houve 2 seguranças, em 2017 houve 3, com reforço para controlar o acesso ao espaço de campismo e o estacionamento; no domingo e segunda houve 6 seguranças. Felizmente o evento tem ganho dimensão e tem sido cada vez mais procurado. Lembrou que em 2016 havia uma ambulância no local e na planta consta o Posto de Primeiros Socorros, mas as imensas ocorrências de incêndios florestais impossibilitaram essa possibilidade. – Destacou a parceria estabelecida com o Instituto Português do Desporto e Juventude. Salientou que no sábado decorreram, na Ribeira da Venda, as comemorações distritais do Dia Mundial da Juventude, com um Fórum sobre associativismo juvenil e uma competição de *paintball*. Foi eventos muito participados e os jovens presentes mostraram muito interesse na Festa da Juventude, manifestando vontade de participar no próximo ano. -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

Compareceu o senhor **João Covas da Silva**, referindo que tem um amigo espanhol considera que Belder tem muito potencial turístico, mas as dificuldades de comunicação são um ponto negativo. Considera que há falta de limpeza do terreno junto ao futuro miradouro. Também acha que a Pinheira é muito bonita e devia ser protegida pela Câmara. Lembrou que as placas de sinalética deviam ter 2 metros de altura. Na freguesia de Margem também há problemas de rede de comunicações. Mas o principal motivo para a sua presença é lastimar que se continue a fazer o barulho da Festa de N.ª Sr.ª dos Remédios no Largo. -----

O senhor **Presidente** lembrou que a Pinheira está localizada num terreno privado e a Câmara Municipal de Gavião não pode interferir. Quanto ao barulho provocado pela Festa, reconhece, como cidadão, que haja queixas, mas a Festa realiza-se habitualmente naquele espaço. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** afirmou que o barulho da Festa incomoda muita gente. Também acha que podia haver maior cuidado e, por exemplo, ao domingo podia terminar mais cedo. -----

Compareceram, também, as senhoras **Maria do Céu Reis, Arminda Estevinha e Maria Albertina Gaspar**, para questionar se a Festa continua a realizar-se no Largo, nos moldes habituais. A festa sempre foi no Largo e o barulho incomoda algumas pessoas, mas se mudarem a localização da Festa irá incomodar outras. É ali que se localiza a Capela de N.ª Sr.ª dos Remédios, por isso faz sentido que a Festa se realize naquele local. -----

O senhor **Presidente** informou que este ano a Festa será realizada no Largo, como habitualmente. No próximo ano irão decorrer as obras de construção do miradouro e será realizada intervenção também no Largo, nomeadamente a plantação de árvores e ordenamento do trânsito. As referidas obras não irão impedir que a Festa se realize naquele local. Mas teremos de ouvir a Comissão Organizadora da Festa e os residentes. A opinião da maioria, deverá prevalecer.

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2017

2017.08.16

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Pasia Dias Fortes